



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.357, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 9.343, de 8 de novembro de 2018, que “Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de Médico do PSF.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício nº 102/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 9.343, de 8 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelos servidores Marisa Siqueira de Oliveira Leite, Fabiana Teixeira da Silva de Oliveira e Roseane de Paula Martins, sob a presidência da primeira, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de Médico do PSF, conforme os autos do processo administrativo nº 1.840/2018.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de novembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal